

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.**

Ementa: Solicita a colocação de placas de trânsito "PROIBIDO ESTACIONAR" depois da ponte existente na Rua Matheus Delalibera, no sentido centro-bairro.

INDICAÇÃO Nº 554/2013

Este vereador foi procurado por moradores da Rua Matheus Delalibera, que reivindicaram a colocação de placas de trânsito “PROIBIDO ESTACIONAR” depois da ponte no sentido centro-bairro.

O motivo da urgência é devido à rua ser muito movimentada, impossibilitando aos moradores da rua supracitada a entrarem em suas garagens, necessitando com urgência a colocação das placas pelo setor competente.

Ante o exposto, INDICO a Casa para que encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando através do setor competente, providenciar a colocação das placas de trânsito “PROIBIDO ESTACIONAR” da referida rua, bem como enviar cronograma de obras.

**FERNANDO BETTI
VEREADOR - DEM**